

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 234

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 972/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 26 de dezembro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
26/12/2018	08	04.122.0805.0001.2039	3190160000	01000	Fiscal	Remanejo	3,000.00
TOTAL							3,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 26 de dezembro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
26/12/2018	08	04.122.0805.0001.2039	3190920000	01000	Fiscal	Remanejo	3,000.00
TOTAL							3,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 26 de dezembro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1809030016.474 (Publicado Por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.345.360/0001-50. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de engenharia para a execução de obras civis na construção de uma praça com pista de skate anexa, na Rua Carlos Gomes, Bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com as especificações técnicas e planilhas orçamentárias colacionadas a este procedimento. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pela prestação do serviço de engenharia o valor total global do Contrato, que corresponde aos 6 (seis) meses de sua vigência, é estipulado em R\$ 551.166,73 (quinhentos e cinquenta e hum mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), cujas despesas correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, aprovado para o exercício de 2018, notadamente no elemento de despesa 50 – FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, Programa 5052 – DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FONTE 1000, notadamente no elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando por cento e oitenta (180) dias. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2018. Paulo De Tarso Dantas Lima p/ contratante e GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. p/contratada.

PROCESSO/PMSGA/RN N.º 1810080056 EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2018. COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações em respeito ao princípio da isonomia, e em virtude da exigência contida no subitem 4.1.6 do edital de Licitação na Modalidade concorrência nº 005/2018, no qual estabelece: “4.1.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES: As interessadas deverão apresentar em sua documentação as declarações que integram os Anexos do presente edital:” sem que tenha sido disponibilizado o referido anexo, ficam as licitantes participantes da sessão do dia 07 de dezembro de 2018, a apresentarem as declarações conforme modelo do anexo I disponibilizado no site da Prefeitura a partir desta data. O prazo para apresentação das referidas declarações será de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação deste.

São Gonçalo do Amarante – RN, 26 de dezembro de 2018.
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1712180011.0320/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINAMONTE, CNPJ n.º 60.975.737/0065-16.
OBJETO: A alteração da Cláusula 4.ª do Contrato aduzido, com a prorrogação da vigência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, visando possibilitar a plena execução do Plano de Trabalho e bem como a apresentação da Prestação de Contas referente ao referido contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e João Batista Gomes de Lima – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de dezembro de 2018.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1802220015.255

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35 e a Empresa: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA: Nº do CNPJ: 04.839.900/0001-88 - DO ACRESCIMO: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do valor inicialmente contratado, conforme tabela abaixo cujo valor a ser acrescido importa em R\$ 93.336,50 (noventa e três mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco pontos percentuais):

Item	Especificação dos Itens	Quantidades		Und	Valores Unitários		Valores Totais		
		Contratada	Aditivo 25%		Contratado	11º Apostilamento	Contratado	Do Aditivo 25%	
907084	GASOLINA COMUM	5.300	1.325	4,21	4,21	4,42	22.313,00	5.856,50	
907085	ÓLEO DIESEL S10	24.000	6.000 0	3,52	3,52	3,94	84.480,00	23.640,00	
907086	ÓLEO DIESEL COMUM	67.200	16.800 0	3,39	3,39	3,80	227.808,00	63.840,00	
TOTAL R\$								334.601,00	93.336,50

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 010 – Secretaria M de Infraestrutura – Programa de Trabalho – 2.051 - Manutenção das atividades da Secretaria – Natureza de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte – 1000, Previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de dezembro de 2018

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA,
P/ CONTRATANTE

IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
P/ CONTRATADA

LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.161.258/0001-19, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB de São Gonçalo do Amarante/RN a LICENÇA SIMPLIFICADA, com prazo de validade até 28 de novembro de 2021, em favor do empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLOR DO SERIDO I, localizado na Rua Frei Damião, SN, Loteamento Nova Zelândia, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.
Licença de Regularização e Operação uma Criação de Animais do tipo Bovinocultura Intensiva, denominado Sítio São Miguel, localizado em Guanduba, Zona Rural - São Gonçalo do Amarante/RN.

André Cerveira Farias
Proprietário

EDITAL

COOPTAGRAN - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES DA GRANDE NATAL CNPJ 14.808.032/0001-22 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2018. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPTAGRAN. Sr. RUBENS Marques Bezerra, no exercício de suas funções e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, CONVOCA todos os cooperados, hoje em número de 67, para se reunirem no dia 13 de dezembro do ano de 2019, na sua sede social localizada na Rua São Francisco, nº 924, no Bairro de Golândim - São Gonçalo do Amarante/RN, em 1ª Convocação, às 06h30min, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, em 2ª Convocação no mesmo dia e local, às 07h30min, com a presença de 1/2 (metade) + 1 (um) dos seus cooperados, e em 3ª e última convocação mesmo dia e local, às 08h30min, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais; a fim de ser deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos meses de novembro e dezembro de 2018;
2. Discussão a respeito da nova redação de nosso Estatuto Social e Código de Ética;
3. Discussão a respeito de ingresso e saída de Cooperados;
4. Discussão a respeito de requerimentos de Cooperados. Respeitosamente;

São Gonçalo do Amarante-RN, 26 de Dezembro de 2018.

Cooperativa de Transporte da Grande Natal - COOPTAGRAN
Representante legal: Rubens Marques Bezerra
CPF: 702.166.064-20

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br